



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de julho de 2024

III  
Série

Número 118

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 221/2024**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, a licenciada em Direito, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

##### **Despacho n.º 222/2024**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, a licenciada em Direito, Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira.

##### **Despacho n.º 223/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Comunicação Social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, Técnica Superior da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social no gabinete de assessoria de imprensa.

##### **Despacho n.º 224/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da madeira, IP-RAM, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social no gabinete de assessoria de imprensa.

##### **Despacho n.º 225/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Relações Internacionais Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para prestar assessoria especializada.

##### **Despacho n.º 226/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Economia, Donato Filipe Fernandes de Gouveia, técnico superior do Instituto de Qualificação, IP-RAM, para prestar assessoria especializada.

##### **Despacho n.º 227/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada no gabinete, nomeadamente na área prevista alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro.

- Renovação da comissão de serviços no cargo de Vice- -Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2011, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 20/12/2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 9, de 11/01/2012. 1 de outubro de 2021 Número 178;
- Designado em regime de substituição no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012, através do Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13/12/2012, publicado no JORAM n.º 223, II Série de 21 de dezembro;
- Nomeado em comissão de serviço, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, através do Despacho n.º 112/2016, publicado no JORAM n.º 155, II Série de 9 de setembro;
- Nomeado em comissão de serviço, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, através do Despacho n.º 5/2017, publicado no JORAM n.º 1, II Série de 4 de janeiro;
- Nomeado para o cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, para prestar assessoria especializada nas áreas da economia e gestão de projetos e fundos comunitários, com efeitos a 29 de novembro de 2019, através do Despacho n.º 501/2019, publicado no JORAM n.º 213, II Série de 12 de dezembro. Representações inerentes aos cargos e funções exercidos;
- Nomeado para o cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças para prestar assessoria especializada, com efeitos a 30 de setembro de 2021, através do Despacho n.º 375/2021, publicado no JORAM n.º 375/2021, II Série de 1 de outubro.

#### IV. Outras Atividades

Representações inerentes aos cargos e funções exercidos

- Representante do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, na Unidade de Gestão do PRODERAM 2020;
- Representante do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020;
- Representante do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, na Secção Regional da RAM da Comissão de Gestão do Programa Mar 2020;
- Representante efetivo da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, na Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa;
- Membro Suplente da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas da RAM. Ações de Formação.

#### V. Formação Profissional:

Mais relevantes: Participação em diversas ações de formação, seminários, congressos e cursos relacionados com as funções exercidas, nomeadamente:

- “Ação de Articulação entre a Inspeção-Geral de Finanças e as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na Região Autónoma da Madeira” (1998);
- Ação de formação com a Inspeção-Geral de Finanças e com o D.A.F.S.E., promovida pelo gestor do POPRAM II (1999);
- Curso “O Tratado da União Europeia - e de Maastricht a Amesterdão” (1999);
- Curso “Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos” (2006);
- “CAGEP - Curso Avançado da Gestão Pública” (2006);
- Curso “Novo Procedimento Concursal” (2009);
- Curso “SIADAP 123 RAM” (2010);
- Curso “Contratação Pública na RAM” (2010).

### Despacho n.º 227/2024

#### Sumário:

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada no gabinete, nomeadamente na área prevista alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro.

#### Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando que, nos termos da alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro, que aprova a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, compete a este Departamento Regional a coordenação intersectorial no desenvolvimento das políticas públicas, nomeadamente nas áreas com maior impacto orçamental, podendo ainda lhe ser cometidas atribuições de coordenação e supervisão de atividades comuns ou de funcionamento em rede, intra ou interdepartamental, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual;

Considerando que, nesse âmbito, funciona já junto da Secretaria Regional das Finanças, a estrutura de missão da “Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas” (Unidade de Reforma), que têm por missão desenvolver e implementar as políticas do Governo Regional nas áreas da Reforma das Finanças Públicas, bem como acompanhar o planeamento das políticas públicas e coordenar e acompanhar o planeamento e execução dos investimentos públicos regionais;

Considerando que, a prossecução da missão da Unidade de Reforma, transversal a todos os departamentos regionais, nomeadamente na nova de área de planeamento das políticas públicas e da coordenação e acompanhamento do planeamento e execução dos investimentos públicos regionais, que lhe foi cometida pela Resolução n.º 1 262/2023, de 30/11, que alterou a Resolução n.º 776/2020, de 15 de outubro, bem como o desenvolvimento de competências noutras áreas ao abrigo da supracitada alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro, determina a necessidade de acompanhamento e de um apoio especializado a assegurar junto do meu gabinete.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada no meu gabinete, nomeadamente na área prevista alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

#### ANEXO

##### Nota Curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Daniela João Fernandes Rodrigues

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de nascimento: 09/05/1975

Nacionalidade: Portuguesa

##### Formação Académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade Lusíada do Porto.

##### Experiência Profissional:

- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Técnica Superior na Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, na área da Economia;
- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Controller de Gestão no Grupo Opus Frater, SGPS, nomeadamente na C. J. Sousa Andrade & Ca., S.A., Empresa de Armazenamento e Distribuição de Produtos Farmacêuticos;
- Estágio Profissional no Departamento Financeiro da Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF/CCIM).

##### Formação Profissional:

- 6.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa (CISEDE) Madeira 2020/2021
- CAP - Formação Inicial de formadores, DTIM;
- Curso Intensivo de Inglês, ALM;
- Formação no curso "Introdução à Contabilidade - Casos práticos", DTIM;
- Formação Permanente, Módulo de "Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas (IRC)", CTOC;
- "Declaração Modelo 3 de IRS - Rendimentos de 2015, Alterações Declarativas e Legislativas, Declaração de Rendimentos Modelo 3", APOTEC;
- "SNC 2016 - Nova diretiva e Implicações fiscais/ O novo Estatuto do Contabilista Certificado", APOTEC;
- "Tributação Internacional e mecanismos de dupla tributação/inventários - Aspectos contabilísticos e fiscais", APOTEC;
- "Código do Trabalho", ACIF/ACCIM;

- “Cobrança de crédito a clientes”, ACIF/CCIM;
- “Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas”, CTOC;
- “Fiscalidade”, ACIF/CCIM.
- Outros elementos Curriculares:
- Membro Efetivo n.º 10451 da Ordem dos Economistas;
- Membro n.º 73036 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC).

### Despacho n.º 228/2024

#### Sumário:

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete, a licenciada em Direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, para prestar assessoria especializada, nomeadamente nas áreas da digitalização, inovação e modernização.

#### Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando as atribuições da Secretaria Regional das Finanças na área da inovação e da modernização dos serviços prestados da modernização administrativa, bem como nas áreas da informática e da administração pública;

Considerando a importância da Década Digital Europeia e dos pilares definidos pela União Europeia para capacitar os cidadãos e as empresas num futuro sustentável e próspero através da digitalização, regidos pela inclusão e políticas de utilização dos serviços públicos centrados nas pessoas;

Considerando a necessidade de acompanhamento com nova legislação no âmbito da digitalização e da utilização de tecnologias emergentes nos serviços públicos incluindo, entre outras, Inteligência Artificial, Realidade virtual, Blockchain e Big Data;

Considerando que na transição digital da RAM, a digitalização, a inovação e a modernização dos serviços e empresas, nomeadamente do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, são estratégicos para a boa gestão e execução das políticas relativas à administração pública, bem como dos fundos Europeus, nomeadamente no âmbito da componente da Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência;

Considerando que neste contexto, é fundamental o acompanhamento e articulação entre os diversos serviços da administração pública regional e um apoio técnico através de uma assessoria especializada enquadrada na área da digitalização, inovação e modernização, entre outras;

Considerando que a licenciada em Direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, face às suas competências e experiência profissional, comprovadas por nota curricular em anexo, possui perfil e aptidão para o exercício de funções especializadas nas referidas áreas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, para prestar assessoria especializada, nomeadamente nas áreas da digitalização, inovação e modernização.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024, inclusive.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

#### ANEXO

#### Nota Curricular

#### Identificação:

Nome: Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

Naturalidade: São Sebastião, Lagos

Data de nascimento: 24-10-1976